

DECRETO EXECUTIVO N.º 1029, de 08 de abril de 2015.

**DECLARA ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no *Caput* e Parágrafo Único do Art. 3.º, da Lei Municipal n.º 677, de 26-9-11,

DECRETA:

Art.1.º - Fica declarado Órgão de Imprensa Oficial do Município de Candelária a Empresa Jornalística Botucaraí Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.588.484/0001-24, veiculado com o nome fantasia FOLHA DE CANDELÁRIA, vencedora da Concorrência n.º 001/2013, Contrato n.º 046/13, com vigência até 07-4-16.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
08 de abril de 2015

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
08 de abril de 2015.

Agente Adm. Auxiliar

